



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 034/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0146/2016 – SEJUS  
(SESP – ÓRGÃO ADESO)**

À Empresa <b>LICITAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.</b>		
<b>Endereço:</b> Rua Vinte e Cinco de Março, 66-A, Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa, ES – CEP: 29.654-000.		
<b>CNPJ:</b> 13.626.227/0001-99	<b>Telefone:</b> (27) 3259-6585/3019-0860	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comercial@licitares.com.br">comercial@licitares.com.br</a>
<b>Representante Legal:</b> Estevão Braz Taufner.		

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 062/2016 - SEJUS e Processo nº 77113845/2017 - SESP.

**1. DO OBJETO E DO VALOR:**

O objeto da presente Ordem é o Fornecimento de **Material Elétrico** visando atender a necessidade de serviços de manutenção do edifício sede desta Secretaria e das Unidades Policiais, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	<b>Cabo flexível</b> termoplástico, com isolamento para 750v, seção de <b>2,5mm<sup>2</sup></b> , unidade: metro. <b>Marca:</b> Cobrecon <b>Unidade:</b> Metro	<b>800</b>	R\$ 0,85	<b>R\$ 680,00</b>
75	<b>Cabo flexível</b> termoplástico, com isolamento para 750v, seção de <b>4mm<sup>2</sup></b> , unidade: metro. <b>Marca:</b> Cobrecon <b>Unidade:</b> Metro	<b>500</b>	R\$ 1,44	<b>R\$ 720,00</b>
76	<b>Cabo flexível</b> termoplástico, com isolamento para 750v, seção de <b>6mm<sup>2</sup></b> , unidade: metro. <b>Marca:</b> Cobrecon <b>Unidade:</b> Metro	<b>500</b>	R\$ 2,06	<b>R\$ 1.030,00</b>
78	<b>Cabo flexível</b> termoplástico, com isolamento para 1.000v, seção de <b>10mm<sup>2</sup></b> , unidade: metro. <b>Marca:</b> Cobrecon <b>Unidade:</b> Metro	<b>300</b>	R\$ 4,49	<b>R\$ 1.347,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

81	<b>Disjuntor padrão DIM monopolar de 10A.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	4	R\$ 6,55	<b>R\$ 26,20</b>
82	<b>Disjuntor padrão DIM monopolar de 16A.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	4	R\$ 6,55	<b>R\$ 26,20</b>
83	<b>Disjuntor padrão DIM monopolar de 20A.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	2	R\$ 6,55	<b>R\$ 13,10</b>
84	<b>Disjuntor padrão DIM monopolar de 25A.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	2	R\$ 6,55	<b>R\$ 13,10</b>
87	<b>Disjuntor, bipolar, DIN, 20A, unidade.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	2	R\$ 20,00	<b>R\$ 40,00</b>
88	<b>Disjuntor, bipolar, DIN, 25A, unidade.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	3	R\$ 20,00	<b>R\$ 60,00</b>
89	<b>Disjuntor padrão DIM bipolar de 32A.</b> Marca: Soprano Unidade: Unidade	3	R\$ 20,00	<b>R\$ 60,00</b>
95	<b>Fita isolante rolo 19mmx20m</b> espessura 0,19mm vem com embalagem. Marca: 3M Scotch Unidade: Unidade	10	R\$ 16,12	<b>R\$ 161,20</b>
99	<b>Lâmpada tubular fluorescente 40w</b> compatível T-10 ou T-12. Marca: NSK Unidade: Peça	80	R\$ 10,49	<b>R\$ 839,20</b>
100	<b>Lâmpada tubular fluorescente 20w</b> compatível T-10 ou T-12. Marca: Kian Unidade: Peça	30	R\$ 10,93	<b>R\$ 327,90</b>
101	<b>Reatores eletrônicos de partida rápida, bivolt 127/220v</b> baixo fator de potência para 2 lâmpadas de 40w. Marca: ECP Unidade: Unidade	80	R\$ 41,92	<b>R\$ 3.353,60</b>
<b>TOTAL GERAL da Ordem de Fornecimento</b>			<b>R\$ 8.697,50 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

## **2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da **Atividade: 45.101.06.122.0800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

## **3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1. O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

## **5. DO LOCAL DE ENTREGA**

A empresa deverá entregar os produtos na **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**, CNPJ nº 27.142.025/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, CEP: 29.050-625, Bento Ferreira, Vitória – ES, pelo telefone/fax: (27) 3636-1510.

**Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 77113845/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE00300.**

Vitória, 02 de maio de 2017.

  
**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



**Nota de Empenho**

Fis. N.º 95

77113845

N.º Processo

SESP/CPB  
Rubr

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 450101 - SESP	<b>Número do Documento</b> 2017NE00300	<b>Data de Emissão</b> 28/04/17
<b>Credor</b> 13626227000199 - LICITAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<b>Valor</b> 8.697,50 (Oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)	
<b>Tipo de Empenho</b>	NE Original	

**Classificação**

<b>Nota de Reserva</b>	2017NR00211
<b>Programa de trabalho</b>	10.45.101.06.122. 0800. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>Microrregião</b>	00 - ESTADO
<b>Município</b>	Não informado
<b>Emenda Parlamentar</b>	0000 / E0000
<b>Id. uso</b>	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
<b>Fonte</b>	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Subfunção</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não Definido
<b>Convênio Recebido</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio Concedido</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	00000000 - Sem contrato

**Detalhamento**

<b>Modalidade do empenho</b> Ordinário	<b>Modalidade de Licitação</b> 12 - PREGÃO	<b>Embasamento Legal</b> Lei nº 10.520/2002 - Pregão nº 062/2016
<b>Origem de Material</b> 1 - Origem nacional	<b>Data de Entrega</b> 28/04/2017	<b>Local de Entrega</b> SESP
<b>Processo</b> 77113845	<b>UF</b> Espírito Santo	<b>Município</b> Vitória

**Itens**

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		8.697,50

**Cronograma**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	8.697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Saldo Dotação**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>		<b>Saldo Após Empenho</b>
<b>Crédito disponível</b> 7.466,19	<b>Crédito indisponível</b> 22.690,49	8.697,50	21.459,18

**Observação**

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DESTA SESP E DAS UNIDADES POLICIAIS.

**Produtos**

70547718420 - ANDRE DE ALBURQUERQUE GARCIA  
Secretário de Estado

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA  
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Marcelo Yukio Suegama Costa em 28/04/17 às 17:34.

Impresso por Marcelo Yukio Suegama Costa em 28/04/17 às 17:34.

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 450101 - SESP	<b>Número do Documento</b> 2017NE00300	<b>Data de Emissão</b> 28/04/17
<b>Credor</b> 13626227000199 - LICITAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	<b>Valor</b> 8.697,50 (Oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)	
<b>Tipo de Empenho</b>	<b>NE Original</b>	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01	800	METRO	0,85	680,00
<b>Descrição:</b>	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DESTA SESP E DAS UNIDADES POLICIAIS. CABO FLEXÍVEL, SEÇÃO DE 2,5 mm2			
ITEM 02	500	METRO	1,44	720,00
<b>Descrição:</b>	CABO FLEXÍVEL SEÇÃO 4 mm2			
ITEM 03	500	METRO	2,06	1.030,00
<b>Descrição:</b>	CABO FLEXÍVEL, SEÇÃO 6 mm2			
ITEM 04	300	METRO	4,49	1.347,00
<b>Descrição:</b>	CABO FLEXÍVEL, SEÇÃO 10 mm			
ITEM 05	4	UNIDADE	6,55	26,20
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOS PADRÃO, 10A			
ITEM 06	4	UNIDADE	6,55	26,20
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOR PADRÃO, 16A			
ITEM 07	2	UNIDADE	6,55	13,10
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOR PADRÃO, 20A			
ITEM 08	2	UNIDADE	6,55	13,10
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOR PADRÃO, 25A			
ITEM 09	2	UNIDADE	20,00	40,00
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOR, BIPOLAR, DIN, 20A			
ITEM 10	3	UNIDADE	20,00	60,00
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOR, BIPOLAR, DIN, 25A			
ITEM 11	3	UNIDADE	20,00	60,00
<b>Descrição:</b>	DISJUNTOR PADRÃO, 32A			
ITEM 12	10	UNIDADE	16,12	161,20
<b>Descrição:</b>	FITA ISOLANTE, ROLO 19mmX20m			
ITEM 13	80	UNIDADE	10,49	839,20
<b>Descrição:</b>	LÂMPADA, TUBULAR FLUORESCENTE, 40W			
ITEM 14	30	UNIDADE	10,93	327,90
<b>Descrição:</b>	LÂMPADA, TUBULAR FLUORESCENTE, 20W			
ITEM 15	80	UNIDADE	41,92	3.353,60
<b>Descrição:</b>	REATORES, BIVOLT 127/220V PARA 2 LÂMPADAS			

Fls. N.º 96

N.º PROCESSO

77 113 845

SESP/GFS  
Rubr70547718420 - ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Secretário de Estado82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA  
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Marcelo Yukio Suegama Costa em 28/04/17 às 17:34.

Impresso por Marcelo Yukio Suegama Costa em 28/04/17 às 17:34.

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Maio de 2017.

15

**DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/1975 e pelo art. 1º da Lei Complementar nº 690/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 062-S, de 12 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor a referida comissão os representantes abaixo relacionados:

Presidente:

- CEL QOCPM Márcio Celante Weolfel, RG 13.990-8/NF 371352.

Membros:

- CEL QOCPM Haroldo Magalhães Picalo Junior, RG 14.760-9/NF 846731;  
- TEN CEL QOCPM Sérgio Pereira Ferreira, RG 15.544-5/NF 852329;  
- TEN CEL QOCPM Edmilson Batista dos Santos, RG 15.878-3/NF 855203;  
- MAJ QOCPM Weverson Ferrari, RG 17.206-9/NF 442425.

Secretário:

- CAP QOCPM Artur Schmidt Júnior, RG 17.561-0/NF 870125." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 04 de maio de 2017.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Protocolo 311261

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 034/2017.

**PROCESSO:** 77113845/2017 - SESP.

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 0146/2016 - SEJUS

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**CONTRATADA:** LICITAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**Objeto:** Fornecimento de Material Elétrico.

**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** R\$ 8.697,50 (oito mil seiscientos noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**A t i v i d a d e :**  
45.101.06.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:**  
3.3.90.30.00

**Fonte:** 0101

Em 02 de maio de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
Protocolo 311269

**Polícia Militar - PM-ES -**

**DECISÃO**

Processo: 76444716/2016  
Ata de Registro de Preços: 014/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para as unidades da PMES (LOTES I, V e VI).

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, torna pública a decisão de aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS à empresa Vitória Equipamentos para Escritório Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.727.801/0001-16, de acordo com a cláusula 12ª, item 2, "a" e cláusula 4ª, subitem 1.1, "a", ambas da Ata e art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, devido ao descumprimento da cláusula 11ª, item 1, "c" da Ata.

Assim, fica resguardado o direito de recurso da contratada que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 8.666/93.

Por fim, o recurso deverá ser apresentado, impreterivelmente, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no DIOES (Diário Oficial do Estado do Espírito Santo) na Diretoria de Apoio Logístico, situada na Av. Maruípe, 2.111, São Cristóvão, Vitória - ES, CEP: 29.048-463.

Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos nº 76444716/2016, disponível para consulta no local supracitado.

Vitória, 04 de maio de 2017.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOCOMANDANTE GERAL DA PMES**  
Protocolo 311214

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**PORTARIA Nº 435-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 270-S, de 23.02.2016, publicada no DIOES de 24.02.2016, que designou para Função Gratificada de Chefe de Divisão de Busca/DINT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o MAJOR QOCPM **VIVIANE SALIBA NASCIMENTO** RG 17.228-5/NF 866948, a contar de 06.04.2017.

**PORTARIA Nº 436-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 037-S, de 27.01.2016, publicada no DIOES de 28.01.2016, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/4ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **MARCIO ANTONIO CEZAR DA CRUZ** RG 19.413-5/NF 883181, a contar de 15.03.2017.

**PORTARIA Nº 437-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 041-S, de 27.01.2016, publicada no DIOES de 28.01.2016, que designou para Função Gratificada de Chefe de Seção/4ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **WELLINGTON LUIZ KUNSCH** RG 19.357-0/NF 882656, a contar de 15.03.2017.

**PORTARIA Nº 438-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 239-S, de 30.06.2015, publicada no DIOES de 01.07.2015, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/4ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **MARCELO MARGON DE OLIVEIRA** RG 17.575-0/NF 870230, a contar de 22.02.2017.

**PORTARIA Nº 457-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 389-S, de 24.08.2015, publicada no DIOES de 25.08.2015, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/2ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **MANOEL GAMBARTI JUNIOR** RG 18.710-4/NF 880260, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 458-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 398-S, de 05.04.2016, publicada no DIOES de 06.04.2016, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/8ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **ANDERSON ZAMBON ALVES** RG 19.415-1/NF 883200, a contar de 20.04.2017.

**PORTARIA Nº 459-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 156-S, de 21.02.2017, publicada no DIOES de 23.02.2017, que designou para Função Gratificada de Chefe de Seção de CPO/Seção de Recursos Humanos/DA/CPOM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **MARCELO DERGOS RIBEIRO** RG 16.513-5/NF 860612, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 460-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 290-S, de 19.06.2012, publicada no DIOES de 21.06.2012, que designou para Função Gratificada de Chefe de Seção/ACG/QCG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **HUDSON NUNES BORGES** RG

18.153-3/NF 511680, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 461-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 493-S, de 17.05.2016, publicada no DIOES de 18.05.2016, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/6ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **MAURICIO ALESSANDRO PINTO** RG 18.156-4/NF 875330, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 462-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 640-S, de 03.09.2013, publicada no DIOES de 05.09.2013, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/2º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **RENZO CASER** RG 18.154-8/NF 875317, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 463-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 290-S, de 23.02.2016, publicada no DIOES de 04.03.2016, que designou para Função Gratificada de Chefe de Seção QCG/Seção de Busca-2/DINT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **NILDA DUMMER** RG 18.717-1/NF 589590, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 464-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 423-S, de 17.04.2017, publicada no DIOES de 20.04.2017, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/1ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **RAFAEL FERNANDO DE CARVALHO** RG 18.707-4/NF 880234, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 465-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 407-S, de 19.06.2012, publicada no DIOES de 21.06.2012, que designou para Função Gratificada de Subcomandante da 6ª CIA IND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **EDINEI BALBINO DE SOUZA** RG 18.703-1/NF 880192, a contar de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 466-S, DE 03.05.2017 - PMES**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 082-S, de 23.01.2014, publicada no DIOES de 27.01.2014, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/BPTRAN/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAPITÃO QOCPM **GILSON DE**